



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Licença Ambiental de Operação Corretiva
4288/2023**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/45487/28145>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/28941 e parecer técnico nº 22013/2022, concede a presente Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: JRF INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E CALÇADOS LTDA

CPF/CNPJ: 17821546000297

Endereço: Rua José Vargas, nº 91 - galpão 04, Jardim São Paulo

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

JRF Indústria e Comércio de Máquinas, Equipamentos e Calçados LTDA - 17821546000297

Atividade Licenciável: 30.90.00 - Fabricação de calçados de qualquer material, exceto em couro.

Endereço: Rua José Vargas, nº 91, Jardim São Paulo

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 712947.82, Y 6979844.1

Da operação

Emissão de Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade de fabricação de calçados de qualquer material, exceto em couro.

Descrição do Empreendimento

Trata-se da atividade de fabricação de calçados de material sintético, em funcionamento em galpão localizado em Zona Urbana Industrial do Município de São João Batista, conforme Lei Complementar nº 037/2011. A empresa encontra-se operando sem o devido licenciamento ambiental, bem como sem as devidas anuências municipais. Entretanto, observa-se a intenção da mesma em se regularizar perante a legislação ambiental e municipal, comprometendo-se a adequar e monitorar seu funcionamento de acordo com os estudos realizados e as condições e programas aqui dispostos.

O imóvel encontra-se registrado sob Matrícula nº 16.565, Livro nº 02, fls. 001 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista, referente a uma área de 4.620,20 m². O empreendimento ocupa uma área útil de 2.700,00 metros quadrados, área útil referente a dois galpões (Galpão 01: 1.472,55 m² e Galpão 02: 427,44) e área de estacionamento.

Da área:

O terreno não apresenta susceptibilidade à ocorrência de processos de dinâmica superficial erosiva, fato que se deve ao gradiente topográfico pouco acentuado.

O local onde foi construída a fábrica não está sujeito a alagamentos em condições de chuvas normais, e conforme mapa de risco municipal a região não está sujeita e nenhum evento de inundação ou deslizamento.

Não há cobertura vegetal a ser considerada, pois trata-se de um lote urbano edificado e nas áreas livre do imóvel não há vegetação.

Na área de entorno há a predominância de atividades industriais, bem como algumas residências. Por estar situada em Zona Urbana Industrial as empresas existentes no entorno são de diversos segmentos, mas com a predominância do setor calçadista, destacando-se as empresas próximas SJB Solados, existindo desde empresas de baixo potencial de incômodo e de pequeno porte até empresas de grande porte e potencial de incomodidade elevada como injetoras.

Da atividade:

A JRF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CALÇADOS LTDA atua na área de fabricação de calçados de material sintético desde junho de 2022, contando atualmente com 35 funcionários e com uma produção anual estimada de 1.100.000,00 pares de calçados. A empresa está localizada na rua José Vargas, nº 91, no bairro Jardim São Paulo, no município de São João Batista.

Aspectos Florestais

- Uso de APP: Não há.
- Área verde: Não aplicável.
- Reserva Legal: Não aplicável.
- Autorização de Corte de Vegetação: Não há.

Controles ambientais

A limpeza do sistema de esgotamento sanitário deve guardar proporcionalidade ao uso, garantindo a boa funcionalidade do mesmo e a proteção do meio ambiente.

Gerenciamento de resíduos sólidos com segregação, acondicionamento temporário, transporte e disposição correta. Os resíduos devem ser devidamente acondicionados em local coberto e impermeabilizado. Os mesmos devem ser transportados por empresa com licença ambiental e o seu destino final deve ser em aterros industriais também devidamente licenciados.

Uso correto dos devidos equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores e visitantes, como máscaras e protetores auriculares.

Programas ambientais

- Programa de monitoramento da emissão de sons e ruídos dentro dos limites legais.
- Programa de monitoramento do uso de EPIs pelos funcionários e visitantes.
- Programa de manutenção de máquinas e equipamentos.
- Programa de monitoramento da limpeza periódica do sistema de esgotamento sanitário (fossa, filtro e sumidouro).
- Programa de monitoramento do acondicionamento, destinação e disposição ambientalmente adequada dos resíduos do processo produtivo.

Medidas compensatórias

Não há.

Análise técnica

Do processo produtivo:

Mão-de-obra: A empresa possui aproximadamente na produção 35 funcionários, que fazem o expediente das 07:30 as 12:00 horas e das 13:30 as 18:00 horas de segunda a quinta-feira, com exceção de sexta que o horário é das 03:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas.

A fabricação de calçados na empresa JRF possui um diferencial em relação as demais indústrias do município: no seu processo produtivo ocorre a montagem do cabedal e posterior a injeção da sola nesse cabedal. A empresa recebe de empresas contratadas todas as partes para a montagem do cadebal, como por exemplo: palmilhas e tiras.

A produção da empresa consiste na fabricação de calçados femininos, começando pelo recebimento da matéria-prima. Nesta fase, há geração de resíduos como embalagens de papel, papelão, plástico. Depois, há a montagem do cabedal, gerando latas de cola, embalagens de halogen, lata de solvente, latas de limpador, pó de sintético, estopas; seguido pelo processo de injeção, do qual resulta aparas de sintético, latas de desmoldante, galões contaminados de isocianato e polioliol, estopas, borra resíduo de isocianato e polioliol, estopas de limpeza, papel e papelão.

O fornecimento de água potável é feito pela autarquia municipal SISAM - Serviço de Infra-Estrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal.

O fornecimento de energia é realizado pela CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina.

O esgotamento sanitário é realizado pelo sistema de fossa, filtro e sumidouro.

Resíduos de escritório e domésticos: recolhidos pela coleta municipal realizada pelo SISAM.

Resíduos do processo produtivo: acondicionamento, destinação e disposição conforme classificação.

Da matéria-prima:

- Solventes
- Isocianato
- Polioli
- Caixas
- Cola

Todas as matérias-primas e insumos ficam armazenados em depósito fechado. Os resíduos nesta etapa são as embalagens de plástico e o papelão das embalagens.

Dos resíduos sólidos:

Os principais resíduos sólidos gerados são: papel, papelão, plástico, latas de cola, embalagens plásticas e aparas de sintético, galões de polioli e iso, borra de limpeza da máquina, pó de sintético, produzidos durante o processo produtivo e armazenados em sacos plásticos, com exceção das latas de cola, solvente e os galões de polioli e iso que são armazenados a granel.

Os resíduos após coletados diretamente na fonte geradora são encaminhados ao depósito temporário manualmente pelo funcionário responsável pela limpeza.

Os resíduos que não são reaproveitados/reciclados são armazenados em local coberto e com piso impermeável para posterior destino final. Após o armazenamento do lixo em caçambas metálicas, os resíduos são encaminhados ao aterro industrial conforme contrato com a empresa especializada, mais especificamente:

- Resíduos de papel/papelão - acondicionados a granel em piso impermeável e área coberta - 22,5 ton/ano - tratamento: sucateiros intermediários (reciclagem)
- Resíduos de filmes e pequenas embalagens plásticas - acondicionados a granel em piso impermeável e área coberta - 6,4 ton/ano - tratamento: sucateiros intermediários (reciclagem)
- Resíduos de embalagens metálicas (latas vazias) - acondicionados a granel em piso impermeável e área coberta - 2605 latas - tratamento: encaminhado ao fornecedor (logística reversa)
- Resíduo gerado fora do processo industrial (escritório, etc) - acondicionados em sacos de lixo de 50 litros - 16,23 ton/ano - tratamento: coleta municipal (Aterro Municipal)
- Resíduos de sintético - acondicionados em caçambas cobertas - 8,71 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Resíduos de aparas, retalhos de couro - acondicionados em sacos de lixo de 50 litros - 7,62 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Outros resíduos (pó do lixamento do solado) - acondicionados em sacos de lixo de 50 litros - 1,89 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Outros resíduos (estopa de limpeza) - acondicionados em caçambas cobertas - 3,21 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Resíduos de espuma látex - acondicionados em caçambas cobertas - 0,53 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Resíduos de Varrição da fábrica - acondicionados em caçambas cobertas - 7,6 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Resíduos de materiais têxteis - acondicionados em caçambas cobertas - 0,8 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)

Os resíduos industriais são encaminhados a empresa Momento Engenharia Ambiental, onde são dispostos em aterro sanitário industrial, com exceção dos tambores metálicos que são vendidos para empresa de recuperação de embalagens Embalagens Cardozo.

Das emissões atmosféricas:

O processo produtivo não produz particulados e/ou outras formas de poluição do ar.

Dos ruídos:

Quanto aos ruídos, os impactos restringem-se ao próprio local de trabalho com o barulho das máquinas de costura e corte. A empresa deve seguir com monitoramento de sons e ruídos dentro dos níveis permitidos, bem como orientar e fiscalizar o uso de EPIs pelos funcionários e visitantes. Ademais, deve-se seguir com a manutenção do maquinário para o perfeito funcionamento dos mesmos.

Conclusão

Desde que cumpridos os aspectos documentais e técnicos esclarecidos pela documentação protocolada, precipuamente em relação aos planos e programas propostos, os pontos argumentados em vistoria técnica e levantados neste Parecer Técnico Ambiental e respectivo Relatório de Vistoria, o corpo técnico entende-se favorável à emissão de Licença Ambiental de Operação Corretiva (LAO Corretiva), esclarecendo a conscientização acerca da importância da atividade para o desenvolvimento municipal e regional.

Condições específicas

- Execução de controles, planos e programas ambientais conforme expostos na documentação constante ao processo e neste parecer.
- Apresentação **anual** de relatório técnico do manejo de resíduos, contendo inventário de resíduos sólidos e contratos de prestação de serviço relativos ao descarte de resíduos.

Documentos que fundamentam o parecer

- Alvará Sanitário Série 021 - nº 0412/2022 emitido pelo Setor de Vigilância Sanitária de São João Batista;
- Habite-se nº 000178 emitido pela Prefeitura Municipal de São João Batista (ano 2014);
- Atestado de Habite-se emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;
- Certidão de Uso do Solo emitida pelo Setor de Infraestrutura da Prefeitura Municipal;
- CNPJ;
- Contrato Social;
- Contrato Particular de Locação;
- Matrícula nº 16.565, Livro nº 02, fls. 001 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista;
- Estudo de Conformidade Ambiental;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais - PGRS;
- Procuração para representação do interessado;
- Projeto arquitetônico;
- Requerimento;
- IN nº 02.FUMAB.SJB;
- Legislação pertinente.

Local e data

São João Batista, 27 de junho de 2023.

Equipe técnica

Eng. Ambiental Ana Paula Coelho Clauberg

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antônio Flores

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

<p>SÃO JOÃO BATISTA, 05 de julho de 2023</p>	<p>FERNANDA BRASIL DUARTE DIRETOR</p>
---	---

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA BRASIL DUARTE em 05/07/2023 08:04:17